

**RESOLUÇÃO Nº 007/2022 de, 19 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de controlador interno, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar como **Controlador Interno** para o exercício de 2022, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, o senhor **Rodrigo Otávio Sette de Souza**, advogado, matrícula nº 9102-3, CPF nº 027.524.576-42, OAB/MS 17.672, ocupante da função de controlador interno no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 004/2022 de 27 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Considerando que o Consórcio Multifacetário Sul Fronteira deve implementar o controle interno e que a LRF, em seu art. 54, parágrafo único, aduz que “o relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno”, Considerando é necessário contar com os préstimos do referido controlador interno do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido ao servidor cedido ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

**Art. 3º** - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 05 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 19 de agosto de 2022.



**HÉLIO PELUFFO FILHO**  
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

**\*Republicar por incorreção.**